ARACAJU
Proteger a vida e cuidar da cidade

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ARACAJU



03- RELATÓRIO DE GESTÃO

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL 2024

Assinado por 2 pessoas: BRUNA SAMARA SANTOS e NILTON RIBEIRO CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91E3-01AD-6E32-D9F7 e infor

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM
RUA ARAUÁ, 892 BAIRRO SÃO JOSÉ, ARACAJU - SE, 49.015-250

RELATÓRIO DE GESTÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXERCÍCIO 2024

Assinado por 2 pessoas: BRUNA SAMARA SANTOS e NILTON RIBEIRO CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91E3-01AD-6E32-D9F7 e informe o código 91E3-01AD-6E32-D9F7

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PREFEITURA ARACAJU
UMA NOVA CIDADE

PROGRAMA NACIONAL DE PREVENÇÃO À CORRUPÇÃO
PARTICIPANTE

RELATÓRIO DE GESTÃO DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXERCÍCIO 2024

Aracaju - Sergipe
Janeiro - 2025

Assinado por 2 pessoas: BRUNA SAMARA SANTOS e NILTON RIBEIRO CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91E3-01AD-6E32-D9F7 e informe o código 91E3-01AD-6E32-D9F7

Edvaldo Nogueira Filho
Prefeito do Município de Aracaju

Eliziário Silveira Sobral
Secretário-chefe da Controladoria-Geral do Município

Acyannea Mirthis de Oliveira Lima
Chefia de Gabinete

Leila de Oliveira Junqueira
Assessoria de Comunicação

Roberto da Costa Santos
Assessoria Especial para Assuntos Governamentais

Antônio Álvaro de Carvalho
Assessoria Especial

Anderson Barros Barreto
Assessoria Técnica

Marcelo Barbosa dos Santos
Ouvidoria-Geral do Município

Pablo Moreno Andrade dos Santos
Departamento de Análise e Prestação de Contas

Fernanda Lima Nascimento
Departamento de Auditoria

Nilton Ribeiro Carvalho
Departamento de Administração e Finanças

Rafael Rodrigues França
Coordenadoria Executiva de Tecnologia da Informação

Assinado por 2 pessoas: BRUNA SAMARA SANTOS e NILTON RIBEIRO CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91E3-01AD-6E32-D9F7 e informe o código 91E3-01AD-6E32-D9F7

SUMÁRIO

ITENS	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	**APRESENTAÇÃO**	5
02	**A INSTITUIÇÃO**	5
	2.1 Competências Legais	5
03	**ORIENTAÇÃO E NORMATIZAÇÃO**	6
	3.1 Capacitação em Prestação de Contas Anuais	7
04	**ANÁLISE DE CONTAS**	8
	4.1Titular do Poder Executivo Municipal e Gestores Municipais de Aracaju	8
	4.2 Balancetes Mensais das Empresas Públicas	11
	4.3 Convênios, Acordos e Outros Ajustes de Natureza Financeira	12
	4.4 Relatório de Controle Interno	14
05	**AUDITORIAS**	15
	5.1 Execução dos Programas de Governo, Ações e os seus respectivos indicadores e metas contidas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), como também análise dos Projetos e Metas definidos no Planejamento Estratégico	16
	5.2 Contrato centralizado de prestação de serviços contínuos de gerenciamento do abastecimento de combustíveis de veículos da frota do município de Aracaju	18
	5.3 Execução orçamentária e financeira dos Contratos de Empréstimos celebrados pelo Município de Aracaju	20 21
	5.4 Recursos Públicos utilizados, sob a forma de Regime de Suprimento de Fundos no Município de Aracaju	21
	5.5 Considerações Finais	
06	**PARTICIPAÇÃO POPULAR**	22
	6.1 Ouvidoria	22
07	**EXECUÇÃO DAS AÇÕES PPA/LOA**	27

Assinado por 2 pessoas: BRUNA SAMARA SANTOS e NILTON RIBEIRO CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91E3-01AD-6E32-D9F7 e informe o código 91E3-01AD-6E32-D9F7

1 - APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Atividades tem por objetivo apresentar os resultados das ações implementadas pela Controladoria-Geral do Município de Aracaju, atuando como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Municipal, ao longo do exercício de 2024, na busca cotidiana de cumprir a sua missão institucional, tendo como foco a proteção da gestão e a prevalência do interesse público.

2 - A INSTITUIÇÃO

A Controladoria-Geral do Município de Aracaju (CGM), criada pela Lei Complementar nº. 119, de 6 de fevereiro de 2013, tendo sua estrutura organizacional básica aprovada pela Lei Municipal nº. 4.372, de 02 de maio de 2013, é órgão integrante do Núcleo do Governo Municipal da Administração Direta, subordinada diretamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, atuando como Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo da Administração Pública Municipal, e está inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. 13.128.780/0047-84, com sede à rua Arauá, nº. 892, bairro São José, nesta capital.

2.1 - COMPETÊNCIAS LEGAIS

De acordo com o disposto no art. 11 da Lei Complementar nº. 119. de 06 de fevereiro de 2013, compete à Controladoria-Geral do Município desempenhar o controle interno do Poder Executivo da Administração Municipal, exercendo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, quanto à legalidade, à legitimidade, à economicidade, aplicação de subvenções e renúncia de receitas, visando a salvaguarda dos bens; verificar a exatidão e regularidade das contas e a boa execução do orçamento; realizar o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como dos direitos e haveres do município; apoiar o Órgão de Controle Externo no desempenho da sua missão institucional; consolidar os planos de trabalho para realização de auditorias internas; verificar a consistência dos dados

Assinado por 2 pessoas: BRUNA SAMARA SANTOS e NILTON RIBEIRO CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91E3-01AD-6E32-D9F7 e informe o código 91E3-01AD-6E32-D9F7

contidos no Relatório de Gestão Fiscal, conforme previsto na Lei Complementar Federal nº. 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como zelar pelo seu cumprimento no âmbito da Administração Pública Municipal; e executar outras atividades correlatas ou do âmbito de sua competência, e as que lhe forem regularmente atribuídas ou determinadas.

3 - ORIENTAÇÃO E NORMATIZAÇÃO

O controle interno da administração pública tem por finalidade orientar e acompanhar a gestão governamental para subsidiar a tomada de decisão a partir da geração de informações, de maneira a garantir a melhoria contínua da qualidade do gasto público.

Assim, é competência da CGM orientar a gestão pública municipal, de forma proativa ou provocada, sobre matérias relacionadas à execução dos atos administrativos, com a finalidade de prevenir práticas ineficientes, antieconômicas, atos de corrupção e outras inadequações, por meio de palestras, seminários, reuniões, instruções normativas, cartilhas, relatórios e notas técnicas definidos na Portaria nº. 02/2019/CGM, que aprovou o Manual de Auditoria (MAM), dentre outros.

Neste sentido, no exercício de 2024, foram implementadas diversas ações no âmbito operacional, bem como em cumprimento das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico Municipal, com destaque para complementação das Auditorias Operacionais nos órgãos e unidades da PMA.

Visando tornar mais transparente as atividades e ações da PMA, a equipe da CGM, juntamente com técnicos dos órgãos da Administração Municipal, vêm desenvolvendo ações, com objetivo de regulamentar e implantar a Lei Federal nº. 13.709/2018 - Lei de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), bem como a nova Lei de Licitação, a qual vem adotar novas técnicas nos seus procedimentos, tornando rotineira a linguagem online, passando a ser exceção procedimentos presenciais.

Assinado por 2 pessoas: BRUNA SAMARA SANTOS e NILTON RIBEIRO CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91E3-01AD-6E32-D9F7 e informe o código 91E3-01AD-6E32-D9F7

3.1 - CAPACITAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

A Constituição Federal, em seu Artigo 70, Parágrafo único, estabelece que devem prestar contas todas as pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, que utilizem, arrecadem, guardem, gerenciem ou administrem dinheiro, bens e valores públicos, consistindo no apanhado das Contas dos órgãos e entidades, com elaboração de relatórios e juntada de diversos documentos instrutivos, relativos a um determinado exercício financeiro.

No âmbito do Poder Executivo do Município de Aracaju, os procedimentos necessários à elaboração, organização e apresentação de Tomada ou Prestação de Contas dos gestores de recursos públicos, são disciplinados pela Instrução Normativa nº 001/SEMCI/2004, da Controladoria-Geral do Município de Aracaju - CGM.

Em fevereiro de 2024, a CGM realizou a capacitação dos técnicos dos órgãos e entidades da PMA responsáveis pela formalização dos processos de Prestação de Contas Anuais (PCA), referentes ao exercício financeiro de 2023, com o objetivo de adequação das exigências legais e para que haja segurança, padronização das informações apresentadas e o cumprimento dos prazos estabelecidos em lei para a remessa das informações aos órgãos de controle interno e externo.





Assinado por 2 pessoas: BRUNA SAMARA SANTOS e NILTON RIBEIRO CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91E3-01AD-6E32-D9F7 e informe o código 91E3-01AD-6E32-D9F7





4 - ANÁLISE DE CONTAS

Ao controle interno compete, também, promover, programar, coordenar, executar e acompanhar as atividades de análises que estejam relacionadas à natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, no âmbito da Administração Municipal do Poder Executivo, assim como suas respectivas prestações de contas.

Desta forma, a CGM realizou diversas ações com a finalidade de comprovar a legalidade e legitimidade dos atos e fatos administrativos, cujos principais resultados estão elencados a seguir.

4.1 - TITULAR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E GESTORES MUNICIPAIS DE ARACAJU

De acordo com a Resolução nº 353/2023, do TCE/SE, e com a Instrução Normativa nº 001/SEMCI/2004, as contas anuais do prefeito foram formalizadas e consolidadas com todas as informações executadas pelos órgãos e entidades do Município de Aracaju, contendo a documentação orçamentária, financeira e patrimonial, para análise da CGM, TCE/SE, Câmara Municipal e pela sociedade.

Foram verificados os documentos de Receitas e Despesas Correntes e de

Assinado por 2 pessoas: BRUNA SAMARA SANTOS e NILTON RIBEIRO CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91E3-01AD-6E32-D9F7 e informe o código 91E3-01AD-6E32-D9F7

Capital, desde o planejamento à execução do orçamento, os balancetes financeiros e patrimoniais mensais, os demonstrativos exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, os índices constitucionais das Ações de Saúde e os da Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, na extensão julgada necessária.

Da análise do processo, constatou-se que as demonstrações contábeis analisadas representaram adequadamente a posição orçamentária, financeira e patrimonial da Prefeitura Municipal de Aracaju em 31.12.2023, de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP e aos princípios brasileiros de contabilidade, resultando na emissão do Parecer Técnico Conclusivo, do Certificado de Auditoria e do Parecer do Dirigente do órgão de Controle Interno, sob a análise da Prestação de Contas Anual, cuja documentação foi apensada ao processo, e o inteiro teor foi encaminhado à Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, para, dentro do prazo estipulado nos atos normativos, ser entregue à Câmara Municipal de Aracaju, com fins de análise e consulta deste órgão legislativo e da sociedade.

Além disso, cumprindo seu dever institucional de analisar, acompanhar, proceder à compatibilização e integração sistêmica e prestar contas junto ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, a CGM buscou mais uma vez contribuir para resguardar a integridade e garantir a qualidade das informações, atuando no fortalecimento das atividades de controle interno e no avanço à melhoria das condutas administrativas para assegurar a transparência na gestão pública municipal.

Sob a ótica de princípios, como a legalidade, a legitimidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia, a efetividade, a razoabilidade e a proporcionalidade, em 2024 a CGM realizou a análise de 30 (trinta) Prestações de Contas Anuais do Exercício Financeiro de 2023 dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal, senão vejamos no quadro abaixo:

Assinado por 2 pessoas: BRUNA SAMARA SANTOS e NILTON RIBEIRO CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91E3-01AD-6E32-D9F7 e informe o código 91E3-01AD-6E32-D9F7

ORDEM	ÓRGÃO	PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº DO RELATÓRIO	DATA RELATÓRIO
1	SEAPRI - Secretaria Municipal da Articulação Política e Relações Institucionais	000.154/2024	01/2024	14/03/2024
2	SEMFAZ - Secretaria Municipal da Fazenda	000.146/2024	02/2024	22/03/2024
3	SEGOV - Secretaria Municipal de Governo	000.155/2024	03/2024	22/03/2024
4	SEMDEC - FUNDECON - Fundo Municipal de Direitos do Consumidor	000.156/2024	04/2024	22/03/2024
5	SEMDEC - FUNPDEC - Fundo de Proteção e Defesa Civil	000.161/2024	05/2024	22/03/2024
6	CGM - Controladoria Geral do Município	000.148/2024	06/2024	03/04/2024
7	SECOM - Secretaria de Comunicacao Social	000.162/2024	07/2024	04/04/2024
8	SETUR - Secretaria Municipal do Turismo	000.166/2024	08/2024	03/04/2024
9	SEMDEC - Secretaria Municipal da Defesa Social e da Cidadania	000.164/2024	09/2024	01/04/2024
10	FUNCAJU - Fundação Cultural Cidade de Aracaju	000.163/2024	10/2024	03/04/2024
11	SEPLOG - Secretaria de Planejamento, Orçamento E Gestão	000.177/2024	11/2024	01/04/2024
12	SEMFAS - FMPI - Fundo Municipal da Pessoa Idosa	000.193/2024	12/2024	04/04/2024
13	SEMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	000.174/2024	13/2024	04/04/2024
14	SEMFAS - FMDCA - Fundo Municipal da Criança e Adolecente	000.190/2024	14/2024	12/04/2024
15	SEMINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura	000.183/2024	15/2024	12/04/2024
16	SEMFAS - FMAS - Fundo Minicipal de Assistência Social	000.192/2024	16/2024	15/04/2024
17	SEMA - FMMA - Fundo Municipal do Meio Ambiente	000.175/2024	17/2024	16/04/2024
18	FUNDAT - Fundação Municipal de Formação para o Trabalho	000.165/2024	18/2024	15/04/2024
19	SMTT - Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito	000.178/2024	19/2024	15/04/2024
20	PGM - Procuradoria Geral do Município	000.182/2024	20/2024	18/04/2024
21	SEMDE - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	000.187/2024	21/2024	15/04/2024
22	EMURB - Empresa Municipal de Obras e Urbanização	000.181/2024	22/2024	16/04/2024
23	SEJESP - Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte	000.188/2024	23/2024	16/04/2023
24	AJUPREV - Instituto de Previdência do Município de Aracaju	000.180/2024	24/2024	18/04/2024
25	SEMFAS - Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social	000.189/2024	25/2024	17/04/2024
26	SEMED - Secretaria Municipal de Educação	000.160/2024	26/2024	17/04/2024
27	EMSURB - Empresa Municipal de Serviços Urbanos (4.320/64)	000.191/2024	27/2024	17/04/2023
28	SMS - FMS - Fundo Municipal de Saúde	000.196/2024	28/2024	18/04/2024
29	PMA - Prefeitura Municipal de Aracaju	000.197/2024	30/2024	18/04/2024
30	EMSURB - Empresa Municipal de Serviços Urbanos (6.404/76)	041.739/2024	31/2024	03/05/2024

Os técnicos da CGM realizaram a análise de toda a documentação apresentada em cada processo de Prestação de Contas Anuais elaborado pelos órgãos e entidades da administração pública municipal, emitiu os Pareceres Técnicos Conclusivos, os Certificados de Auditoria e os Pareceres do Dirigente do Órgão Central de Controle Interno, os quais foram anexados aos processos de Prestação de Contas Anual e encaminhados aos seus respectivos gestores, destacando que todas as prestações atenderam aos dispositivos dos atos normativos que norteiam o processo, recebendo, portanto, o Parecer Regular do Órgão Central do Sistema de Controle Interno da PMA.

Sob a responsabilidade de cada órgão e entidade, os processos foram enviados para o TCE/SE, de forma eletrônica, por meio do Portal do Jurisdicionado, utilizando o Sistema de Acompanhamento de Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, para análise e emissão de Parecer Prévio daquela Corte de Contas.

4.2 - BALANCETES MENSAIS DAS EMPRESAS PÚBLICAS

Assinado por 2 pessoas: BRUNA SAMARA SANTOS e NILTON RIBEIRO CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91E3-01AD-6E32-D9F7 e informe o código 91E3-01AD-6E32-D9F7

Em 2024, a CGM realizou a análise dos demonstrativos mensais contábeis e patrimoniais, elaborados nos Termos da Lei nº 6.404/1976 (Contabilidade Privada), da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB e da Empresa Municipal de Serviços Urbanos de Aracaju - EMSURB, a fim de avaliar a conformidade dos registros efetuados por essas empresas públicas dependentes, objetivando o acompanhamento, a orientação, a prevenção e a correção das possíveis falhas identificadas na sua contabilização.

Por meio da análise das documentações encaminhadas pelas empresas, foi possível acompanhar, por exemplo, os resultados e a situação financeira da entidade, a evolução de receita e despesa em um determinado mês, as variações patrimoniais ocorridas, o lucro ou prejuízo obtido, entre outras análises que poderão subsidiar as tomadas de decisões que impactarão na operacionalização da empresa.

Portanto, foram encaminhados à CGM os demonstrativos mensais contábeis e patrimoniais da EMURB e EMSURB, todos elaborados com base na lei 6.404/76, cujas análises foram efetuadas pela CGM, emitidas diligências nos casos em que foram identificadas ocorrências de erros, falhas e/ou solicitação de apresentação de justificativas, posteriormente, emitidos os relatórios contendo o seu parecer, anexando-o ao processo e restituindo toda a documentação para as Empresas de origem, conforme demonstrado abaixo:

ÓRGÃO/ENTIDAD	MEMORANDO	Nº DO RELATÓRIO	DATA DO RELATÓRIO
EMSURB	860532024	16/2024	28/08/2024
	1045832024	20/2024	16/10/2024
	1055262024	21/2024	17/10/2024
	1060752024	22/2024	18/10/2024
	1243742024	24/2024	13/12/2024
	1255312024	25/2024	13/12/2024
	1272102024	26/2024	19/12/2024
	002.655/2024	04/2024	09/02/2024
	011.114/2024	05/2024	15/02/2024
	020.180/2024	07/2024	11/03/2024
	071.889/2024	13/2024	26/07/2024
	076.102/2024	14/2024	15/08/2024
	118.726/2023	01/2024	18/03/2024

4.3 - CONVÊNIOS, ACORDOS E OUTROS AJUSTES DE NATUREZA FINANCEIRA

Assinado por 2 pessoas: BRUNA SAMARA SANTOS e NILTON RIBEIRO CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91E3-01AD-6E32-D9F7 e informe o código 91E3-01AD-6E32-D9F7

A CGM efetuou a análise da prestação de contas de recursos transferidos de órgãos e entidades da Administração Municipal aos entes municipais e às entidades privadas sem fins lucrativos, realizadas por meio de Convênios, Acordos ou outros ajustes de natureza financeira, com o objetivo de avaliar a segurança e a eficácia dos procedimentos quanto às formalidades e exigências legais, em cumprimento às disposições do art. 25 da Instrução Normativa nº 002/SEMCI/2004.

Neste sentido, no exercício de 2024 foram analisados 109 (cento e nove) processos de Prestação de Contas de Convênios, Acordos ou outros ajustes de natureza financeira, cujos resultados foram apresentados através da emissão de Relatórios de Análise Técnica, os quais foram anexados aos processos e encaminhados aos respectivos Concedentes, para adoção das medidas administrativas cabíveis.

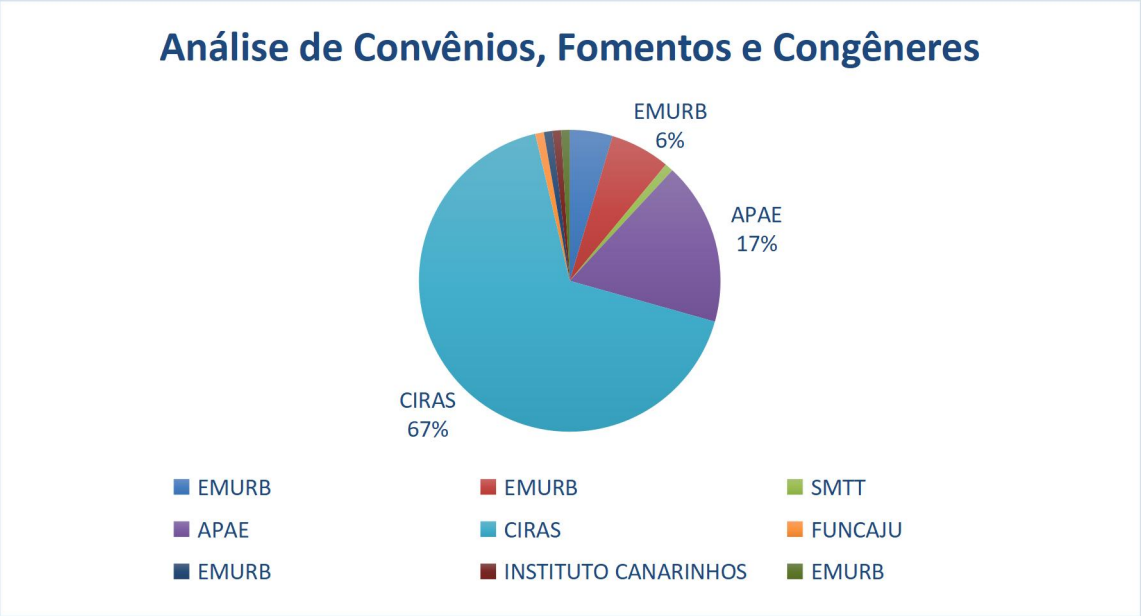
No quadro a seguir, está demonstrado o quantitativo por órgão e entidade de processos encaminhados e analisados pela CGM durante o exercício de 2024, senão vejamos:

ÓRGÃO	INSTITUIÇÃO	Total
SEMINFRA	EMURB	5
SEMINFRA Total		**5**
SEPLOG	EMURB	7
	SMTT	1
SEPLOG Total		**8**
SMS	APAE	19
	CIRAS	73
	FUNCAJU	1
SMS Total		**93**
MUNICIPIO DE ARACAJU	EMURB	1
MUNICIPIO DE ARACAJU Total		**1**
SEMFAS	INSTITUTO CANARINHOS	1
SEMFAS Total		**1**
SEMICT	EMURB	1
SEMICT Total		**1**
Total Geral		**109**

Da análise do mesmo, observa-se que o Centro de Integração Raio do Sol - CIRAS e a Associação de Pais e Amigos Excepcionais - APAE são as Organizações

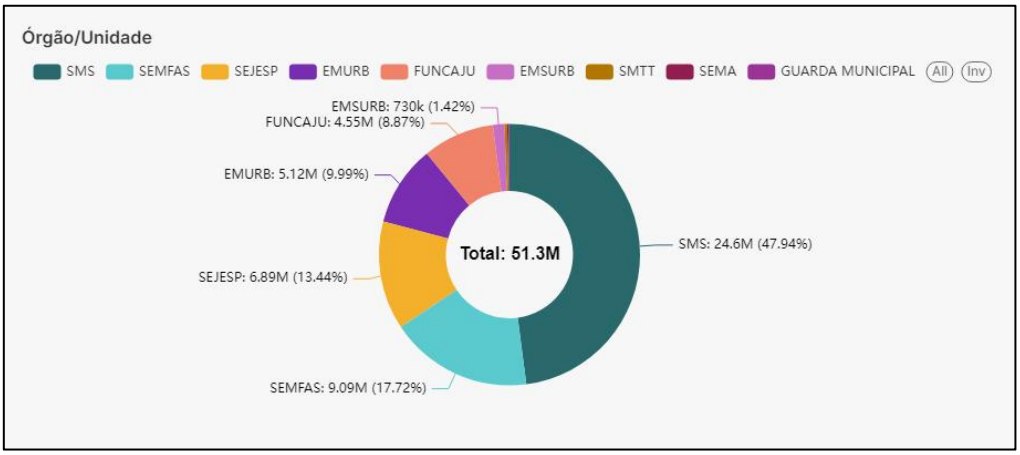
Assinado por 2 pessoas: BRUNA SAMARA SANTOS e NILTON RIBEIRO CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91E3-01AD-6E32-D9F7 e informe o código 91E3-01AD-6E32-D9F7

que tem a maior demanda de análise de Processos de Prestação de Contas de Convênios e Congêneres, com 67% e 17%, processos analisados, respectivamente. Este fato é decorrente do número expressivo de recursos transferidos para ações voltadas à saúde, que devido à necessidade de atender à população de forma continuada, acarretam uma demanda maior de formalização e aditamentos destes instrumentos, senão vejamos o gráfico abaixo:

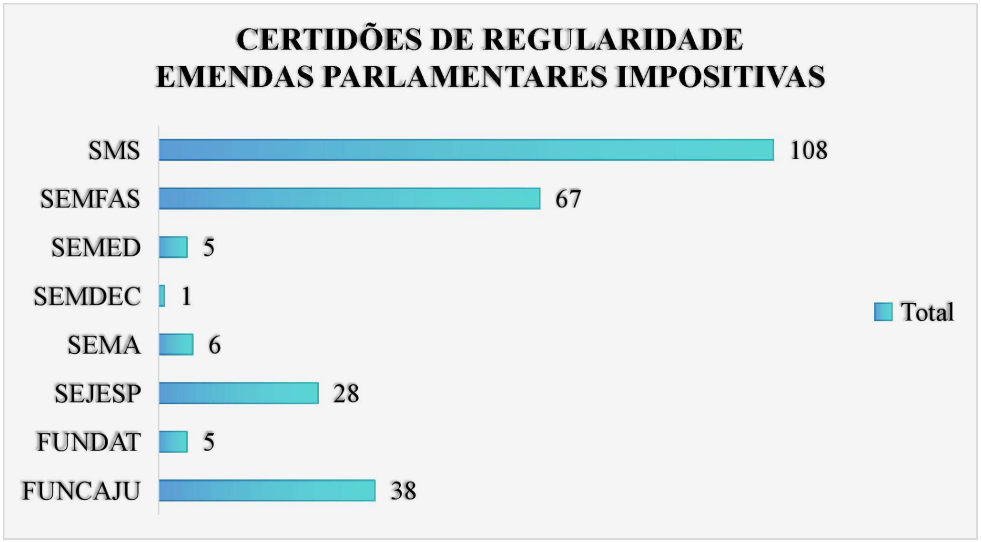


Além disso, no exercício financeiro de 2024, foram destinados pelos Parlamentares aos diversos Órgãos e Entidades do Poder Executivo Municipal o montante de R$ 51,3 milhões de recursos de Emendas Parlamentares Individuais Impositivas, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual - LOA, senão vejamos o gráfico abaixo:

Assinado por 2 pessoas: BRUNA SAMARA SANTOS e NILTON RIBEIRO CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91E3-01AD-6E32-D9F7 e informe o código 91E3-01AD-6E32-D9F7



Diante disso, a CGM, no cumprimento da sua missão institucional de orientar e acompanhar os atos e fatos de gestão, emitiu 258 (duzentos e cinquenta e oito) Certidões de Inexistência de Pendências de prestação de contas com o Município de Aracaju, em cumprimento às disposições do art. 12, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 7.103/2023, contendo o posicionamento do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Município em cada uma das situações em análise, que servirão de subsídios para a tomada de decisão dos gestores, visando exercer o controle interno para proteger o patrimônio público municipal, conforme demonstrado no gráfico abaixo:



4.4 RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Assinado por 2 pessoas: BRUNA SAMARA SANTOS e NILTON RIBEIRO CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91E3-01AD-6E32-D9F7 e informe o código 91E3-01AD-6E32-D9F7

Em cumprimento às atribuições pertinentes à Controladoria-Geral do Município – CGM, foi realizada análise das peças constantes das informações contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Prefeitura Municipal de Aracaju, referentes ao 4º trimestre do exercício de 2023 e aos 1º, 2º e 3º trimestres do exercício de 2024, para atender ao que determina as Resoluções nº 206/2001 e 226/2004, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

O exame teve como foco a análise dos registros orçamentários, financeiros e patrimoniais, os lançamentos contábeis com o enfoque no trimestre, tendo por base os demonstrativos e relatórios apresentados pela Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFAZ, bem como informações extraídas do sistema de contabilidade pública, quanto aos aspectos da legalidade, legitimidade e economicidade.

Após a análise realizada pela CGM, foram emitidos 4 (quatro) Relatórios de Controle Interno - RCCI de análise trimestral, composto de Certificado de Auditoria e de Parecer do Dirigente do Órgão de Controle Interno, e encaminhados para o TCE/SE por meio do Portal do Jurisdicionado, no Sistema de Acompanhamento de Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, cujos Relatórios tem como objetivo fundamental levar ao conhecimento das autoridades competentes, do controle externo e da sociedade, informações adicionais e de forma simplificada da Ação Governamental programadas para os Trimestres de 2024, a partir da execução do orçamento e da avaliação da gestão administrativa, nos seus aspectos contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.

5 - AUDITORIAS

Em conformidade com as disposições legais que regem este Órgão de Controle Interno, a Controladoria-Geral do Município (CGM) realizou, no **período de 1º de janeiro a 31 de dezembro** de **2024**, auditorias governamentais em órgãos e entidades públicas, bem como em entidades privadas responsáveis pela aplicação de recursos públicos. Essas atividades abarcaram os sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial, com foco na avaliação da legalidade, eficiência, eficácia e

Assinado por 2 pessoas: BRUNA SAMARA SANTOS e NILTON RIBEIRO CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91E3-01AD-6E32-D9F7 e informe o código 91E3-01AD-6E32-D9F7

efetividade da gestão, conforme o regulamento vigente.

A CGM desempenhou seu papel institucional recomendando melhorias na execução dos trabalhos e correções das inconsistências detectadas por meio do envio dos Relatórios de Auditoria às unidades auditadas, contribuindo significativamente para fortalecer a gestão.

Nesse contexto, foram realizadas auditorias nos órgãos e entidades do Município de Aracaju, conforme detalhado a seguir:

5.1 - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO, AÇÕES E OS SEUS RESPECTIVOS INDICADORES E METAS CONTIDAS NO PLANO PLURIANUAL (PPA), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS (LDO) E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA), COMO TAMBÉM ANÁLISE DOS PROJETOS E METAS DEFINIDOS NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.

Auditoria operacional cujo objetivo era realizar análise e avaliação da execução dos Programas de Governo, Ações e os seus respectivos indicadores e metas (financeiras e físicas) contidas no Plano Plurianual (PPA), na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), como também análise dos Projetos e Metas definidos no Planejamento Estratégico, nas seguintes Unidades Gestoras:

Órgãos/Entidades Auditados
Fundação Municipal de Formação para o Trabalho – FUNDAT
Fundação Cultural Cidade de Aracaju – FUNCAJU
Secretaria Municipal do Meio Ambiente – SEMA
Secretaria Municipal do Turismo - SETUR
Secretaria Municipal da Juventude e do Esporte – SEJESP
Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA
Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ
Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social Aracaju – SEMFAS
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS
Fundo Municipal da Pessoa Idosa – FMPI
Fundo Municipal Direitos Criança e Adolescente – FMDCA

Assinado por 2 pessoas: BRUNA SAMARA SANTOS e NILTON RIBEIRO CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91E3-01AD-6E32-D9F7 e informe o código 91E3-01AD-6E32-D9F7

Para apresentar a equipe e o escopo da auditoria, além de esclarecer dúvidas dos auditados, foram realizadas reuniões com os Órgãos e Entidades selecionados para participar deste trabalho. Exemplo de fotos a seguir ilustram esses encontros:



SEMA



SEMFAS



SEMFAZ



SETUR



SEJESP



FUNCAJU

Como resultado desta auditoria, foram emitidos 11 Relatórios Conclusivos e 11 Relatórios Preliminares, os quais foram encaminhados às Unidades Gestoras

Assinado por 2 pessoas: BRUNA SAMARA SANTOS e NILTON RIBEIRO CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91E3-01AD-6E32-D9F7 e informe o código 91E3-01AD-6E32-D9F7

recomendando-se que essas unidades adotassem as providências administrativas e legais necessárias, a exemplo:

- Monitoramento contínuo da execução das ações definidas nos programas de governo, assegurando que os gastos permaneçam dentro dos limites estabelecidos e sejam direcionados ao propósito específico de cada ação. Dessa forma, garantindo que os recursos sejam utilizados de maneira eficiente e eficaz, contribuindo para o alcance das metas e objetivos organizacionais estabelecidos;

- Implementar mecanismos internos de controle e acompanhamento com base nas informações fornecidas pelo sistema Contabilis – Gestão Pública e da plataforma digital Target, permitindo o monitoramento abrangente de todas as atividades da gestão;

- Executar as ações que fazem parte do planejamento, bem como registrar corretamente dentro das ações correspondentes a sua execução;

- Efetuar o planejamento das ações baseando-se em dados dos exercícios anteriores, para que a previsão da dotação orçamentária seja o mais próxima da sua realidade e consequentemente a sua execução; e

- Acompanhar e avaliar regularmente as ações que não foram executadas, para garantir que as metas físicas propostas no planejamento sejam cumpridas.

5.2 - CONTRATO CENTRALIZADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE ARACAJU.

Auditoria operacional realizada na Secretaria Municipal do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG e na Secretaria Municipal do Turismo - SETUR, no contrato centralizado firmado entre a SEPLOG e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda, cujo objeto é a Prestação de Serviços Contínuos de

Assinado por 2 pessoas: BRUNA SAMARA SANTOS e NILTON RIBEIRO CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91E3-01AD-6E32-D9F7 e informe o código 91E3-01AD-6E32-D9F7

Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos por postos credenciados, para ser utilizada por frota de veículos automotores do Município de Aracaju/SE.

Reuniões foram realizadas com as secretarias, para apresentar a equipe e aplicar um questionário para subsidiar os trabalhos da auditoria, conforme demonstrado nos registros a seguir:



SEPLOG



SETUR

O trabalho da equipe de auditoria consiste na análise das documentações extraídas do sistema contabilis, do sistema prime, bem como nas informações e documentações encaminhadas pela Unidade Gestora, analisando a conformidade das atividades e dos procedimentos em relação às normas e regulamentos aplicáveis.

Nesse sentido, foram emitidos Relatórios Preliminares de Auditoria e enviados às duas secretarias auditadas, recomendando-se que estas adotem as providências administrativas e legais necessárias para justificar e/ou apresentar a documentação comprobatória em relação aos questionamentos levantados no relatório, dentro de um prazo estabelecido pela equipe, a fim de viabilizar a análise e a emissão do

Assinado por 2 pessoas: BRUNA SAMARA SANTOS e NILTON RIBEIRO CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91E3-01AD-6E32-D9F7 e informe o código 91E3-01AD-6E32-D9F7

Relatório Conclusivo de Auditoria, cujos resultados serão apresentados até o encerramento do exercício atual.

5.3 - Execução orçamentária e financeira dos Contratos de Empréstimos celebrados pelo Município de Aracaju.

Com o objetivo de analisar e acompanhar os contratos de empréstimos celebrados pelo Município de Aracaju, foi constituída uma equipe de auditoria para examinar a execução Orçamentária e Financeira dos seguintes contratos:

- Contrato de Empréstimo nº 4736/OC-BR firmado com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID); e
- Contrato de Empréstimo nº 22BR05 firmado com o Novo Banco de Desenvolvimento (NDB).



Assinado por 2 pessoas: BRUNA SAMARA SANTOS e NILTON RIBEIRO CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91E3-01AD-6E32-D9F7 e informe o código 91E3-01AD-6E32-D9F7

Devido à abrangência do Contrato de Empréstimo nº 4736/OC-BR e à importância dos recursos provenientes desse empréstimo para projetos significativos na gestão municipal, foi realizada uma reunião com a SEPLOG, responsável pela execução do Programa de Requalificação Urbana da Região Oeste de Aracaju - construindo para o Futuro, que é o foco do mencionado contrato.

Da mesma forma, foi agendada uma reunião com a SEMINFRA, a secretaria responsável pela implementação do projeto de Infraestrutura Urbana e Sustentável – Aracaju Cidade do Futuro, que está vinculado ao Contrato de Empréstimo nº 22BR05, firmado com o Novo Banco de Desenvolvimento (NDB).

Nesse sentido, os trabalhos estão na fase da análise documental encaminhada à CGM, pela SEPLOG (Contrato de Empréstimo nº 4736/OC-BR) e SEMINFRA (Contrato de Empréstimo nº 22BR05), cujos resultados serão apresentados no decorrer do exercício atual e o subsequente.

5.4 - Recursos públicos utilizados, sob a forma de Regime de Suprimento de Fundos no Município de Aracaju.

A Auditoria tem como principal foco apoiar e assessorar a gestão no controle da legalidade e conformidade dos atos administrativos.

Nesse sentido, foi instaurada uma auditoria por meio de uma Ordem de Serviço, com o objetivo de analisar a concessão, a aplicação e a prestação de contas dos recursos públicos utilizados sob o regime de suprimento de fundos no município de Aracaju, em conformidade com as normativas vigentes, especialmente o Decreto Municipal nº 6.549/2021.

Por meio do sistema contábil do município, a equipe de auditoria analisou e selecionou alguns suprimentos de fundos registrados pelos órgãos e entidades que utilizaram esse regime de adiantamento.

Assinado por 2 pessoas: BRUNA SAMARA SANTOS e NILTON RIBEIRO CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91E3-01AD-6E32-D9F7 e informe o código 91E3-01AD-6E32-D9F7

Os trabalhos estão na fase da análise documental, cujos resultados serão apresentados até o encerramento do exercício atual.

5.5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos resultados apresentados neste Relatório de Atividades sobre as auditorias internas realizadas nos órgãos e entidades do município de Aracaju durante o exercício de 2024, é fundamental destacar que as atividades da Controladoria-Geral do Município de Aracaju - CGM foram pautadas pelo compromisso de agregar valor à gestão das diversas áreas da Administração Municipal, além de respeitar os princípios que regem a atuação da administração pública.

Além disso, a CGM cumpriu seu papel institucional ao recomendar melhorias na execução dos trabalhos e correções das inconsistências identificadas, por meio do envio dos Relatórios de Auditoria às unidades auditadas. Essa atuação contribuiu de forma significativa para o fortalecimento da gestão.

Por fim, a CGM monitora ativamente o cumprimento das determinações e recomendações contidas nos Relatórios Conclusivos, enviando-os aos órgãos e entidades auditadas.

6. PARTICIPAÇÃO POPULAR

6.1. OUVIDORIA

O Portal da Transparência da Prefeitura de Aracaju é o principal instrumento de interação com o cidadão e sociedade civil organizada, no âmbito da transparência ativa, disponível na internet, no endereço: https://transparencia.aracaju.se.gov.br/, possibilitando o acompanhamento das principais informações dos atos e fatos da administração municipal, criado por meio do Decreto Municipal nº 5.360, de 22 de junho de 2016.

A função de controle interno denominada Ouvidoria, segundo as diretrizes do Conselho Nacional de Controle Interno - CONACI, tem a missão de fomentar o

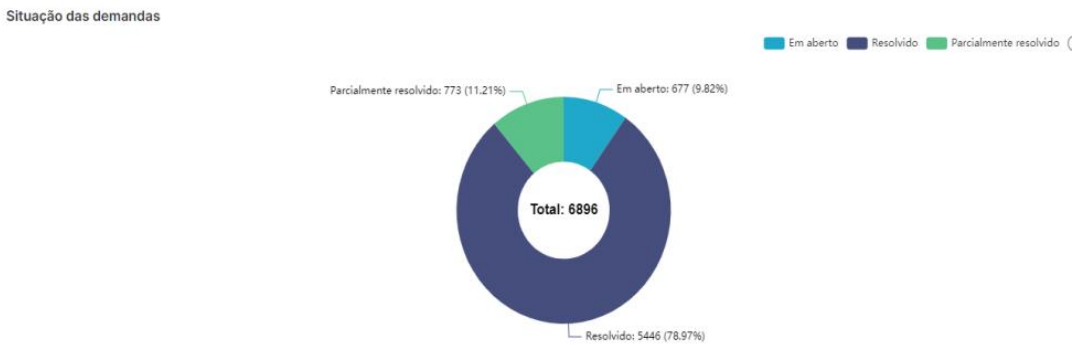
Assinado por 2 pessoas: BRUNA SAMARA SANTOS e NILTON RIBEIRO CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91E3-01AD-6E32-D9F7 e informe o código 91E3-01AD-6E32-D9F7

controle social e a participação popular, por meio do recebimento, registro e tratamento de denúncias e manifestações do cidadão sobre os serviços prestados à sociedade e a adequada aplicação de recursos públicos, visando a melhoria da sua qualidade, eficiência, resolubilidade, tempestividade e equidade.

Para tanto, a Prefeitura Municipal de Aracaju, instituiu a Ouvidoria-Geral do Município (OGM), com a competência de "*promover e executar as atividades relativas ao recebimento e esclarecimento de denúncias ou reclamações sobre atividades governamentais ou sobre atos, praticados no âmbito da Administração Pública Municipal do Poder Executivo, contrários aos direitos do cidadão em relação aos serviços, prestando os esclarecimentos necessários ou providenciando a adoção de medidas corretivas adequadas, bem como exercer outras atividades ou atribuições correlatas, que lhe forem conferidas ou determinadas*", consoante as disposições do artigo 11 da Lei nº 4.372, de 02 de maio de 2013.

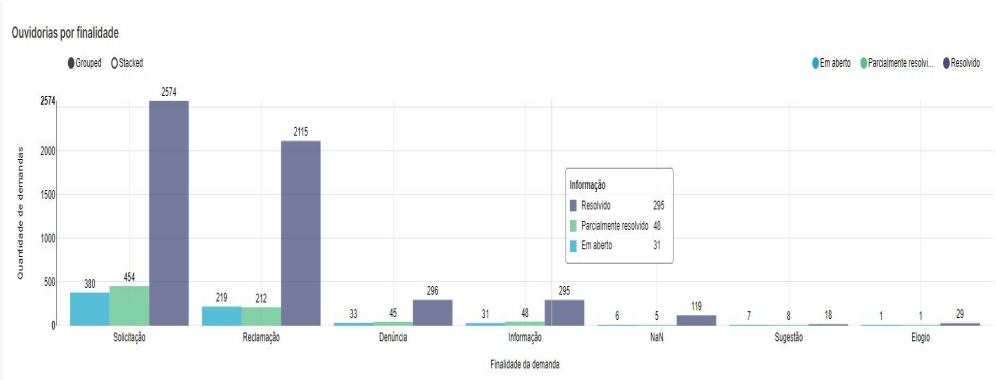
Esta iniciativa permitiu que a comunicação do cidadão e sociedade civil organizada com o Poder Executivo Municipal seja estabelecida de forma sistêmica, haja vista que a Ouvidoria-Geral é posicionada como o Órgão Central e as atividades de ouvidoria desenvolvidas nos diversos órgãos e entidades da Administração Municipal, como Ouvidorias Setoriais, proporcionando maior agilidade no atendimento das manifestações recebidas.

Dessa forma, no período de janeiro a setembro de 2024, 6.894 (seis mil, oitocentos e noventa e quatro) manifestações foram recepcionadas pela Ouvidoria-Geral do Município, cujos assuntos, finalidade e segregação por Órgão ou Entidade demandada estão demonstrados nos gráficos a seguir:



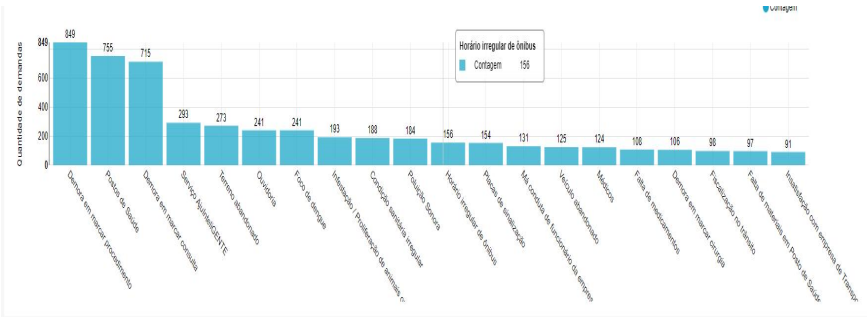
Assinado por 2 pessoas: BRUNA SAMARA SANTOS e NILTON RIBEIRO CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91E3-01AD-6E32-D9F7 e informe o código 91E3-01AD-6E32-D9F7

Demandas por Finalidade



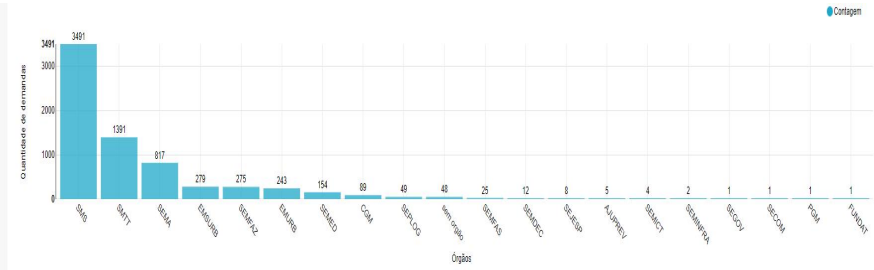
Fonte: Ouvidoria-Geral - Plataforma 1Doc

Demandas por Assunto



Fonte: Ouvidoria-Geral - Plataforma 1Doc

Demandas por Órgão/Entidade

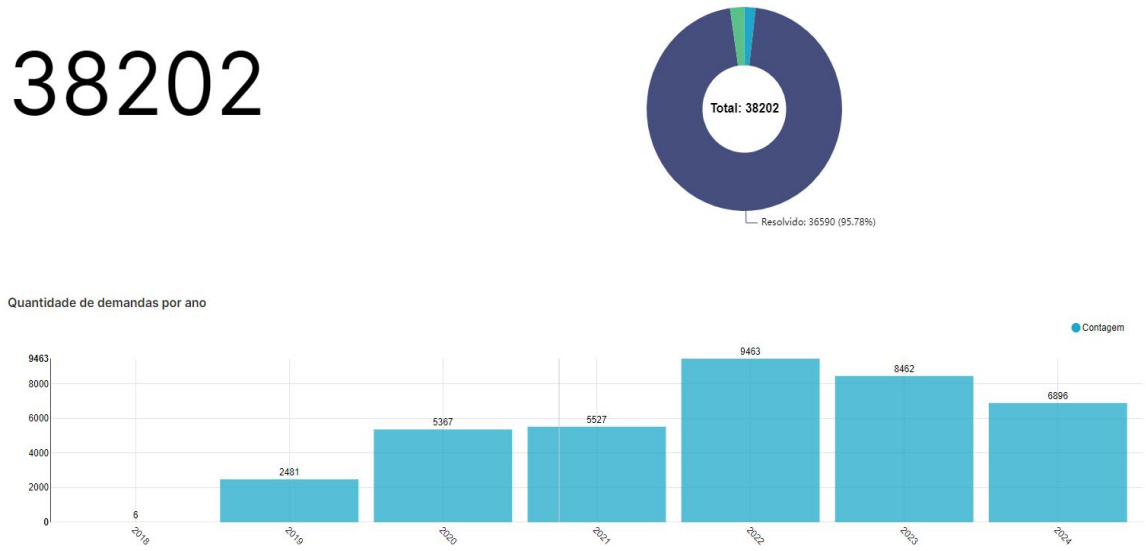


Fonte: Ouvidoria-Geral - Plataforma 1Doc

Analisando *o ranking* das demandas de ouvidoria recebidas, segregadas pelos diversos Órgãos e Entidade do Poder Executivo Municipal, observa-se que as áreas de saúde, transporte e meio ambiente são as mais demandadas pelo cidadão e sociedade civil e ratifica a importância dos serviços prestados pelos Órgãos e Entidades responsáveis.

Assinado por 2 pessoas: BRUNA SAMARA SANTOS e NILTON RIBEIRO CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91E3-01AD-6E32-D9F7 e informe o código 91E3-01AD-6E32-D9F7

O gráfico a seguir apresenta a série histórica que vai de jun/2019 a set/2024, onde observa-se tendência de crescimento das demandas de ouvidoria e evidência a confiança do cidadão e sociedade civil organizada na prestação deste serviço, senão vejamos:



Fonte: Ouvidoria-Geral - Plataforma 1Doc

Este resultado sinaliza para o aumento da percepção positiva do cidadão e da sociedade civil organizada em relação ao serviço prestado pela PMA, por meio deste canal de interação com Administração Municipal.



A Ouvidoria-Geral do Município, durante o período de janeiro a dezembro do exercício de 2024, no âmbito da informação passiva, que trata das solicitações de

Assinado por 2 pessoas: BRUNA SAMARA SANTOS e NILTON RIBEIRO CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91E3-01AD-6E32-D9F7 e informe o código 91E3-01AD-6E32-D9F7

informações e documentos com base na Lei Federal nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação, recebeu 139 (cento e trinta e nove) pedidos de acesso a documentos e informações, produzidas ou custodiadas pelos diversos Órgãos e Entidades da Administração Municipal, cuja operacionalização das requisições está demonstrada nos gráficos seguintes:

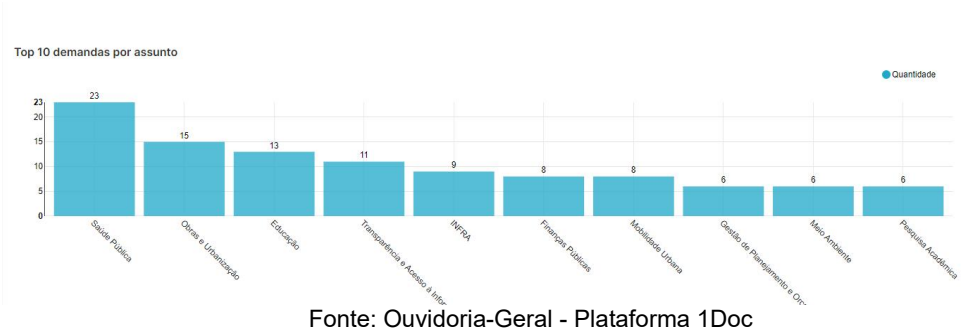
Pedidos de Acesso à Informação por situação



Fonte: Ouvidoria-Geral - Plataforma 1Doc

Da análise dos dados do gráfico acima, observa-se que: dos 139 (cento e trinta e nove) pedidos recebidos, 108 (cento e oito) foram respondidos aos respectivos solicitantes, num tempo de resposta de 8 dias e 31 (trinta e um) encontram-se em processo de atendimento.

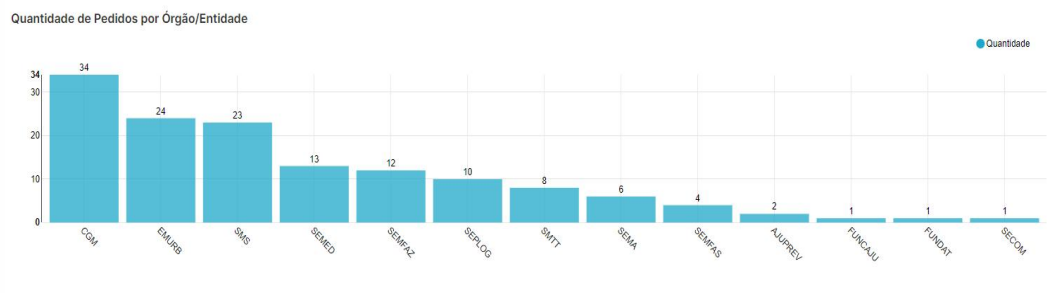
Pedidos de Acesso à Informação por assunto



Fonte: Ouvidoria-Geral - Plataforma 1Doc

Pedidos de Acesso à Informação por Órgão/Entidade

Assinado por 2 pessoas: BRUNA SAMARA SANTOS e NILTON RIBEIRO CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91E3-01AD-6E32-D9F7 e informe o código 91E3-01AD-6E32-D9F7



Fonte: Ouvidoria-Geral - Plataforma 1Doc

7. EXECUÇÃO DAS AÇÕES PPA/LOA

O Plano Plurianual da Prefeitura de Aracaju para o período de 2022 a 2025 delineou um conjunto de iniciativas a serem implementadas pela Controladoria-Geral do Município, acompanhadas dos respectivos valores planejados para cada uma delas, conforme documentação oficial disponível.

ESTADO DE SERGIPE — Anexo VI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU

Órgãos e Unidades Orçamentárias Responsáveis por Programa e Ações de Governo

PPA 2022 / 2025

LEI Nº 5.447 DE 25 DE JANEIRO DE 2022

Órgão: 16 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Unid. Orçamentária: 16101 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Programa/Ação	Valor Orçamentário				Total
	2022	2023	2024	2025	
0012 - APOIO ÀS POLITICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS					
2114 - Aracaju Transparente	50,000.00	52,900.00	55,800.00	58,900.00	217,600.00
2311 - Controladoria Preventiva	72,600.00	75,000.00	77,300.00	79,700.00	304,600.00
	122,600.00	**127,900.00**	**133,100.00**	**138,600.00**	**522,200.00**
0213 - GESTÃO ADMINISTRATIVA					
2244 - Manutenção e Coordenação Geral - CGM	3,915,600.00	4,129,400.00	4,336,800.00	4,555,400.00	16,937,200.00
	3,915,600.00	**4,129,400.00**	**4,336,800.00**	**4,555,400.00**	**16,937,200.00**
Total da Unidade:	**4,038,200.00**	**4,257,300.00**	**4,469,900.00**	**4,694,000.00**	**17,459,400.00**
Total do Órgão:	**4,038,200.00**	**4,257,300.00**	**4,469,900.00**	**4,694,000.00**	**17,459,400.00**

Fonte: Plano Plurianual 2022 – 2025

É importante ressaltar que todas as ações estabelecidas no Plano Plurianual estão devidamente contempladas no orçamento da Controladoria-Geral do Município para o exercício de 2024, como evidenciado no quadro demonstrativo que apresenta não apenas as ações em questão, mas também a alocação orçamentária e os valores efetivamente despendidos.

Assinado por 2 pessoas: BRUNA SAMARA SANTOS e NILTON RIBEIRO CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91E3-01AD-6E32-D9F7 e informe o código 91E3-01AD-6E32-D9F7

Especificação	Dotação Atualizada	Empenhos	Saldo Dotação
16 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**4.062.500,00**	**3.795.362,60**	**267.137,40**
16101- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	4.062.500,00	3.795.362,60	267.137,40
2114- Aracaju Transparente - PEGM P58	35.000,00	0,00	35.000,00
2244- Manutenção e Coordenação Geral - CGM	3.987.500,00	3.791.712,60	195.787,40
2311- Controladoria Preventiva	40.000,00	3.650,00	36.350,00
Total Geral:	**4.062.500,00**	**3.795.362,60**	**267.137,40**

Alinhado ao compromisso estabelecido no Planejamento Estratégico da Gestão Municipal - PEGM, especificamente para a execução da ação 2114 - Aracaju Transparente, identificada no Plano Plurianual, foi concebido o Projeto P58: Ampliação e Modernização do Portal da Transparência, acompanhado da Meta 58.1: Criar o novo Portal da Transparência, conforme quadro de metas do PEGM apresentado a seguir.

Quadro de Metas PEGM – 2021-2024

PROJETO	P58: Ampliação e modernização do Portal da Transparência	Controladoria-Geral do Município	
META	Meta 58.1: Criar o novo Portal da Transparência	Controladoria-Geral do Município	303
PROJETO	P60: Plano de integridade de Aracaju (sistematizar e aperfeiçoar os instrumentos de integridade existentes no município que atuam na prevenção e combate a corrupção)	Controladoria-Geral do Município	
META	Meta 58.1: Regulamentar a Lei Federal nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção)	Controladoria-Geral do Município	304
META	Meta 58.2: Revisão do Código de Ética Municipal – Lei nº 2.325/95	Controladoria-Geral do Município	305
PROJETO	P59: Modernização da Controladoria Geral do Município (dotar a CGM de instrumentos operacionais e tecnológicos que possibilitem fortalecer as atividades do sistema de controle interno do poder executivo municipal)	Controladoria-Geral do Município	
META	Meta 59.1: Atualizar a Lei Municipal nº 4.372/2013, para modernizar a estrutura organizacional da Controladoria-Geral do Município	Controladoria-Geral do Município	306
META	Meta 59.2: Ajustar o artigo 41 da Lei n 119/2013 para oficializar o Sistema Municipal de Controle Interno	Controladoria-Geral do Município	307
META	Meta 59.3: Instituir a carreira de analista de controle interno	Controladoria-Geral do Município	308

Fonte: Planejamento Estratégico da Gestão Municipal 2021-2024

Aracaju, 31 de dezembro de 2024

Eliziário Silveira Sobral
Controlador-Geral do Município de Aracaju

Assinado por 2 pessoas: BRUNA SAMARA SANTOS e NILTON RIBEIRO CARVALHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91E3-01AD-6E32-D9F7 e informe o código 91E3-01AD-6E32-D9F7

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 91E3-01AD-6E32-D9F7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

BRUNA SAMARA SANTOS (CPF 026.XXX.XXX-56) em 13/02/2025 14:52:45 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

NILTON RIBEIRO CARVALHO (CPF 135.XXX.XXX-20) em 13/02/2025 16:18:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/91E3-01AD-6E32-D9F7

Documento assinado digitalmente
gov.br
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL
Data: 02/04/2025 16:13:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br